



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 125

Dispõe sobre a entrega de teses e dissertações em formato digital no âmbito institucional.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 0903423/2025/CBDG/SISBIN/REITORIA e no Processo UFOP nº 23109.005505/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a entrega de teses e dissertações seja realizada exclusivamente em formato digital no âmbito institucional, dispensando a apresentação da versão impressa ao Sistema de Informações e Bibliotecas (Sisbin) da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 26 de maio de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 29/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918726** e o código CRC **1D47C7DC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0918726

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br